

PORTARIA FMSC N.º 38, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação da empregada: Ariele Freitas de Oliveira.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Ariele Freitas de Oliveira, Dentista, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Santo Operário, para unidade Sede, a partir do dia 17.02.2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 01 de março de dois mil e vinte e três (01.03.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo  
Diretora Presidente